



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3435/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução do Conselho Superior do IFSul nº 30/2016, de 20 de março de 2016; considerando o Art. 109 do Regimento Geral do IFSul; considerando, ainda, o Mem IF/PROEN nº 432/2019, da Pró-reitoria de Ensino, em 01 de dezembro de 2019 e o Memo IF/DDI, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, em 02 de dezembro de 2019,

RESOLVE

1. Designar a Pro-reitoria de Ensino como responsável pela Gestão do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica do IFSul.
2. Revogar a Portaria nº 1645/2016.

Pelotas, 04 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 04/12/2019 22:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 45684

Código de Autenticação: e663f1d490

